



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 374/2023**  
De 07 de dezembro de 2023

**Concede Progressão Funcional a Servidor**

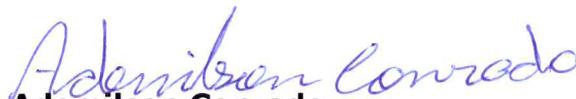
**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar 640/2014 e protocolo 305/2023,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por desempenho Funcional a Servidora **Paola Francini Rodrigues**, matrícula 2225, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 01-A-01, passando para o Nível 01-A-02, conforme prevê a Lei Complementar 640/2014 – Art. 19 (Tabela de Vencimentos corresponderá a um acréscimo de 2% (dois por cento) no vencimento inicial do Servidor.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura de Cerro Negro, 07 de dezembro de 2023.

  
**Ademilson Conrado**  
**Prefeito**

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 07 de dezembro de 2023.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC  
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br